

### **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230157**

O Município de PIÇARRA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.621.236/0001-31, com sede na av araguaia, representado por JANAINA MARIA DE SOUSA, Secretária Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VANUSIA GOMES DOS SANTOS - EPP, inscrito(a) no CNPJ 08.279.847/0001-69, com sede na AV.ARAGUAIA S/N, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, representada por VANUSIA GOMES DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2023 Atividade 1111.041220007.2.073 Manutenção da SEMMATUR, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 29 de Dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CNPJ(MF) 32.621.236/0001-31  
CONTRATANTE

VANUSIA GOMES DOS SANTOS - EPP  
CNPJ 08.279.847/0001-69  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

AV. ARAGUAIA